

# CONTRATO

## AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE ERPI

Entre

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Associação Cultural e Recreativa de Travassós, pessoa colectiva n.º 501947744, com sede na Rua da Capela, n.º 391, 4820-811 Travassós Fafe, Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral de Segurança Social com o n.º 1, Inscrição n.º 41/89 - fts. 65 do Livro n.º 4, neste acto representada pela Presidente da Direção, [REDACTED], residente na [REDACTED] em nome do qual outorga, cujos poderes lhe foram conferidos, em reunião de assembleia geral de 05 de janeiro de 2022,-----

E

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Construções Camposinhos Ferreira Lda., pessoa coletiva n.º 508 903 785, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º355, 4760-692, freguesia de Outiz, do concelho de Vila Nova de Famalicão, neste ato representada pelos Legais Representantes, [REDACTED], NIF [REDACTED], portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, e [REDACTED], NIF [REDACTED], portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, com poderes -para o ato, em nome da qual outorga:-----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação, autorizada por deliberação da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Travassós, em reunião realizada em 15 de junho de 2023, referente ao procedimento de contratação pública referido em epígrafe;-----

-----b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por deliberação da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Travassós, em reunião realizada 15 de junho de 2023.

-----c) A caução prestada pelo Segundo Outorgante mediante garantia bancária do Montepio n.º 259-43.000125-7 de 30 de junho de 2023 no valor de **15.466,82€** (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).-----

81 J.

Considerando que:-----

A despesa inerente ao contrato será iniciada no presente ano económico pela dotação orçamental inserida na rubrica de INVESTIMENTO do Programa de Ação e Orçamento 2023 da Associação Cultural e Recreativa de Travassós, cujo valor total é **447 022,97€** (quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos)

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:-----

18

### **Cláusula Primeira**

#### **Objecto do contrato**

-----O Segundo outorgante obriga-se perante o Primeiro outorgante a executar a obra de **Ampliação e Alteração de ERPI**, em conformidade com o Programa do Procedimento, cláusulas contratuais do Caderno de Encargos e a sua proposta datada de **26 de abril de 2023**.

### **Cláusula Segunda**

#### **Preço Contratual**

----- Pela execução do serviço previsto na cláusula anterior, o **Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de **309 336,43€** (trezentos e nove mil trezentos e trinta e seis euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.-----

### **Cláusula Terceira**

#### **Prazo de Execução**

----- O segundo obriga-se a entregar a obra no prazo de **18 meses**, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.

### **Cláusula Quarta**

#### **Plano de Pagamento**

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado por autos de medição.-----

Pela segunda outorgante foi feita prova, através do **certificado de registo criminal**, datado de 19/04/2023, não foi condenada em qualquer crime e que **tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social**, conforme certidões emitidas em 17/05/2023 e 18/04/2023, respetivamente.---